



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 30, de 10 de novembro de 2022**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação da servidora técnico-administrativa em educação Gabriela Silva Morel de Oliveira, conforme processo nº 23367.000466/2022-75.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto